



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 004-2022/2025

07 DE JULHO DE 2022

DESLIGAR E AGRADECER

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica, e em virtude do início do novo período administrativo 2022/2025,

### RESOLVE

Art. 1º - Desligar o Resp.: Ir.: Roberto Reis Augusto (L.820) do cargo de Grande Representante junto à Grande Loja Maçônica do Estado do Distrito Federal;

Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Roberto Reis Augusto pelo trabalho, dedicação e desprendimento que teve para bem servir à Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo;

Art. 3º - Registrar em seu prontuário agradecimento pela dedicação e zelo no desempenho do cargo;

Art. 4º - Este Ato entra em vigor nesta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2022 E.: V.:

WILMER BUCHEB

Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JORGE ANYSIO HADDAD

Grão-Mestre